

SEPLAG  
Secretaria de Estado  
de Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato  
Grosso**

# RAG 2020

## Conceituação e base legal

# Conceituação do instrumento

# | Conceituação

MT.GOV.BR

## **O que é o RAG?**

O Relatório da Ação Governamental – RAG é um instrumento de avaliação dos programas integrantes do Plano Plurianual – PPA 2020-2023.

# | Conceituação

## Qual é a finalidade do RAG?

Tanto o processo de elaboração quanto o próprio RAG têm os propósitos de:

- Avaliar o desempenho dos programas, tendo como base o que foi planejado para o recorte anual;
- Avaliar a adequação dos programas para o alcance dos objetivos declarados para o médio prazo;
- Identificar as melhorias necessárias para o próximo ciclo.

# Base legal do RAG

# | Base legal

## **Lei complementar n. 101/2000**

*Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:*

*I- disporá também sobre:*

*(...)*

*e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados nos programas financiados com recursos dos orçamentos;*

# | Base legal

## **Lei n. 10.986/2019 (LDO 2020)**

*Art. 37. Em cumprimento ao art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, a avaliação anual dos programas de governo financiados com recursos do orçamento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, denominada Relatório de Ação Governamental, e que compõe a prestação de contas de governo, será entregue pelo Chefe do Poder Executivo à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado em até 60 (sessenta) dias da abertura da Sessão Legislativa, (...)*

# | Base legal

## **Disposições legais sobre o RAG na LDO 2020**

De acordo com o art. 37 da Lei n. 10.986/2019 (LDO 2020), a avaliação dos programas considerará, em relação aos programas finalísticos:

- Os valores apurados para os indicadores;
- O desempenho orçamentário-financeiro, comparando o planejado e o executado;
- O desempenho das ações em relação às metas físicas e orçamentárias, comparando o planejado e o executado.

A identificação dos programas e ações deve incluir a identificação dos responsáveis.



# | Base legal

## **Disposições legais sobre o RAG na LDO 2020**

- O responsável legal pela entrega do RAG é o Chefe do Poder Executivo, ou seja, o Governador do Estado de MT.
- O RAG integra a Prestação de Contas de Governo.
- Os destinatários legais do RAG são a ALMT e o TCE.
- O prazo para entrega do RAG é em até 60 (sessenta) dias da abertura da Sessão Legislativa.

# | Base legal

## **Normatização específica para o processo do RAG 2020**

Obedecendo ao que é estabelecido no art. 37 da Lei n. 10.986/2019 (LDO 2020), a SEPLAG publicará normatização específica para o processo do RAG 2020, definindo detalhes do processo, como as atividades a serem desenvolvidas, seus prazos e responsáveis.

**Obrigado!**

SEPLAG  
Secretaria de Estado  
de Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato  
Grosso**

